

ANEXO I

CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO

1 – OBJETO:

1.1 – Este documento tem por objetivo definir as condições de fornecimento dos Uniformes para os empregados do SESC/ES.

2 - CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO:

2 - **Local de entrega:** Centro de Atividades de Vitória - CAV do Sesc/ES, sito à Praça Misael Pena, 54 - Parque Moscoso - Vitória/ES. CEP - 29.018-300.

2.1 - **Prazo de entrega:** Deverá conter prazo de entrega total, sendo o máximo permitido de 90 (noventa) dias corridos após emissão e recebimento do Pedido ao Fornecedor - PAF.

2.2 - **Condição de Pagamento:** até 10 (dez) dias úteis após o faturamento e aceite definitivo dos uniformes.

2.2.1 – **Prazo para aceite definitivo:** O prazo para aceite definitivo dos uniformes é de 10 (dez) dias corridos.

3 - A empresa arrematante receberá, após análise dos documentos de habilitação e proposta comercial ajustada e estando tudo considerado regular, a **ficha técnica** de todos os itens contidos neste Anexo I para confecção das amostras e posterior confecção de todos os uniformes e suas respectivas quantidades. O envio será através de e-mail informado pela arrematante.

3.1 - A arrematante deverá considerar em sua proposta que, após a análise dos documentos de habilitação e proposta comercial, e estando tudo considerado regular, a arrematante deverá enviar a título de **amostra, um exemplar (protótipo)** de cada peça conforme sua ficha técnica. Cada modelo deverá ser fabricado conforme toda descrição do item e especificações contidas nas fichas técnicas de cada peça, no tamanho 42/M. Estes exemplares deverão obedecer rigorosamente às especificações do Anexo I do Edital. (O Sesc/AR-ES, possui protótipos de cada exemplar que consta neste Anexo I, e caso seja de interesse do arrematante, tais protótipos poderão ser analisados na Gerência de Compras, Contratos e Patrimônio, mediante agendamento com o pregoeiro).

3.2 - A empresa arrematante deverá enviar **grade de medidas** feitas no mesmo tecido e dimensões especificadas nas fichas técnicas. Para a grade de medidas não é necessário personalizar as peças, somente confecciona-las conforme tecido e tamanhos solicitados neste Anexo I.

3.3 - Em caso de peças que possuem o mesmo tipo de tecido e modelagem, não é necessário repetir a quantidade de peças para cada modelo.

3.3.1 - As amostras serão analisadas por uma Equipe de Apoio a Comissão de Licitação, para verificação da conformidade dos produtos ofertados com as especificações técnicas contidas no Anexo I do Edital assim como a conformidade com suas fichas técnicas. Após a análise, a Equipe de Apoio emitirá à Comissão de Licitação um relatório com o resultado de sua análise.



3.4 - A empresa arrematante deverá considerar que as **amostras** (protótipos) deverão ser entregues ao Sesc/ES no **prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos**.

4 - Os produtos que servirem de amostras não poderão ser computados no quantitativo a ser entregue.

Vitória/ES, 25 de março de 2019.